



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PROJETO DE LEI Nº 048 DE 16 DE maio DE 2023.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. MARLI PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, RG: 29461693-SSP/AM, CPF: 578.158.792-68, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Antônio Imbiriba, 417, Santa Terezinha, lote nº 14, inscrição imobiliária nº 01.002.017.0198.001, código do imóvel nº 1766, medindo 06m (seis metros) de frente, pelas laterais 35m (trinta e cinco metros), por 06m (seis metros) de fundo, perfazendo uma área de 210m² (duzentos e dez metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Avenida Independência; a Leste com a Travessa Antônio Imbiriba; ao Sul, com a Rua 15 de Novembro; e a Oeste, com a Travessa Ângelo Augusto de Oliveira.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 12 de maio de 2023.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ag. Departamento Tributo
Para as Providências Cabíveis

Martins
30/01/2023

MARLI PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 29461693 (PC/PA), CPF nº 578.158.792-68, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Travessa Antônio Imbiriba, nº 417, bairro; Santa Terezinha, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com as inscrições imobiliárias nº 01.002.017.0198.001, código do imóvel: 1766, localizado à Travessa Antônio Imbiriba, bairro; Santa Terezinha, medindo pela frente 6 metros; lado direito 38 metros; lado esquerdo 35 metros, e fundos, 6 metros, com uma área de 216m². Limitando-se ao Norte; Avenida Independência; ao Sul; Rua 15 de Novembro, ao Leste; Travessa Antônio Imbiriba, e ao Oeste; Travessa Ângelo Augusto.

o terreno se destina a Residência
Comprometendo-se pelo pagamento de taxas devidas.

Nestes Termos,
Aguarda deferimento.

Oriximiná, 30 de Janeiro de 2023.

Marli Pereira da Silva
MARLI PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Protocolado sob o Nº <u>402/2023</u>
As folhas <u>22</u> do livro Nº <u>63</u>
Em, <u>30/01/2023</u>
<u>Martins</u> Protocolista

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento

DESPACHO
Deiro a solicitação.
Encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para as devidas providências.
Gabinete do Prefeito Municipal, <u>31/01/2023</u> .

João William Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal de Oriximiná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836

Rua Barão do Rio Branco, 2336 CEP: 88270-000

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 903050 30/01/2023 10:10:42

Prot. n.º 402/2023
30/01/2023

Inscrição: CT 90000401 Cód Objeto: 16676 Tipo: DAD. TAXAS
Logradouro: Antonio Imbiria, N.º 4332, Lt. 1, Bairro: Santa Teresinha, Loteamento:
Condomínio: Bloco: Apart.: Complemento: CEP: 68270-000

Contribuinte: 4473 MARLI PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ:
878.188.782-65

Sanctificação:

Numero do Documento - DAM: 903050
Vencimento: 01/03/2023
Validade: 01/03/2023
Agência/ Código do Cadastro:

Informações
taxa de protocolo em referência ao pedido de e a Censuseira de Direito Real de Superfície (D.D.R.S), sobre o terreno urbano, de domínio do município, com as inscrições imobiliárias nº 01.002.017.0198.001, código do imóvel: 1788, - Dívida(s): 2023 - 207408/01 Cod. Cadastro 16578

Nº Dívida	Parcela	Ano	De Venc.	Princípio	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
297505	1/1	2023	01/03/2023	55,20	0,00	0,00	55,20	Concessão De Direito Real De Superficie. F	55,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente notificado nos termos da LC Municipal nº 9.111/2017, a recolher, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando Impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda cliente dos prazos estabelecidos, sob pena de revella e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$ 55,20
Atualização:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Créditos:	R\$ 0,00
Descontos:	R\$ 0,00
Restos:	R\$ 0,00
Emolumentos:	R\$ 0,00

Emissor: Fabiola Britas da Silva - 81602198 - Data: 30/01/2023 10:10:42
Linha Digitável: 81680000000 1 55203003202 3 30301000000 6 00000903050 3

TOTAL A RECOLHER: R\$ 55,20
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECISO DO CONTRIBUINTE

01680000000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUÍ

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVÊNIO

30/01/2023
DATA DE EFETIVAÇÃO: 30/01/2023
CONVENIO: 006806498
OPERADOR: ADRIANA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
816800000001 552030032023
303010000006 000009030503

CONVENIO: EM DE ORIXIMINÁ-PA
PAGO, EFETUADO EM: 30/01/2023

VALOR: 55,20

SER. OPERAÇÃO: 000001737

TRANSAÇÃO EFETIVADA EM

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA ECON. FED. DO BRASIL
E CAIXA DE C. E. C. DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 06/ 2023

**O CIDADÃO MAICO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PORTARIA Nº 1741/2022, COORDENADOR
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR
NOMINAÇÃO LEGAL ETC**

Faz público a quem possa interessar que, havendo **MARLI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 29461693 (PC/PA) e CPF nº 998.198.792-68, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Travessa Antônio Imbiriba, nº 419, Bairro Santa Terezinha, solteira a **C.D.R.S.**, do terreno do Bairro Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito à Travessa Antônio Imbiriba, bairro Santa Terezinha - Lote 14, com a inscrição imobiliária nº 01.002.017.0198.001, Cód. Imóvel: 1766, medindo pela frente, 6m (seis metros); lado direito 35m (trinta e cinco metros); lado esquerdo 35m (trinta e cinco metros) e fundos 6m (seis metros), perfazendo uma área de 310m² (duzentos e dez metros) quadrados, limitando-se ao Norte; Avenida Independência, ao Sul; Rua 15 de Novembro, ao Leste; Travessa Antônio Imbiriba; ao Oeste; Travessa Ângelo Augusto. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, val este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 27 de Fevereiro de 2023.

Maico de Oliveira Pimentel
Coordenador Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial
Portaria nº 1741/2022



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZIMIMÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Lauda de Vistoria nº 12/04/2023
 Processo nº 402/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
A - DADOS PESSOAIS
01 - Nome: MARLI FERREIRA DA SILVA
02 - Filiação: MARIA FERREIRA DA SILVA
03 - Documento de identificação: RG nº 20451695 (RG/PA) e CPF nº 978.168.792-60

DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL

- 01 - É devaluta Sim Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano Sim Não
- 03 - A posse é exercida manso e pacificamente Sim Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização: TRAVESSA ANTONIO IMBIRIBA		Lote: 14	
02 - Área Total: 210m²			
03 - Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
6.00m	35.00m	35.00m	6.00m

03 - Limites e confrontações:

Norte: AVENIDA INDEPENDENCIA
Sul: RUA 15 DE NOVEMBRO
Leste: TRAVESSA ANTONIO IMBIRIBA
Oeste: AVENIDA ANGELO AUGUSTO

- 04 - Existem edificações Sim Não
- 05 - Tipo de edificação Alvenaria Madeira Mista
- 06 - Existe outras benfeitorias Sim Não

07 - Relacionar as outras benfeitorias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836

Rua Barão do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: **DISTRITO** 01 **SETOR** 002 **QUADRA** 017 **LOTE** 0198 **UNIDADE** 001 **Situação:** ATIVO **Ano:** 2023

Cód. Imóvel: 1766 **Tipo Imóvel:** PREDIAL **Dt. Inclusão:** **Qtd. Construção:** 1

CONTRIBUINTE

Proprietário: MARLI PEREIRA DA SILVA **CPF/CNPJ:** 578.158.792-68
Endereço: Travessa Antonio Imbiriba, N. 417, B. Santa Terezinha
Responsável: **CPF/CNPJ:** ...
Endereço:

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: Travessa Antonio Imbiriba, 417 **Quadra:** 017 **Lote:** 0198
Bairro: Santa Terezinha **Cep:** 68270000
Complementar: **Cidade:** Oriximiná-PA
Loteamento:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cartório: **Habite-se:**
Matrícula: **Dt. Habite-se:**
Livro: **Folha:** **Grigam:**

SÓCIOS

CPF/CNPJ: 578.158.792-68 **Nome:** MARLI PEREIRA DA SILVA **Tp. Sócio:** Responsável **Percentual:** 100%

DADOS POR ANO

Exercícios	2019	2020	2021	2022	2023
Valor Venal Construção	10888.86	11255.23	11740.50	13001.30	13768.38
Valor Venal Territorial	4609.50	4760.70	4908.20	5490.23	5823.68
Valor Imposto	93.05	93.10	100.24	111.00	117.55
Valor Taxas	81.18	83.17	74.72	82.75	89.72
Inscrição	0	0	0	0	0
God	1766	1766	1766	1766	1766

CONSTRUÇÃO

DEMOLIÇÃO:
DATA DEMOLIÇÃO:
TIPO DE CONSTRUÇÃO: CASA
PADRAO CONSTRUTIVO: NORMAL
CONSERVAÇÃO: BOM/ NORMAL
ALINHAMENTO: RECUADA
DISPOSIÇÃO: CONJUGADA
SITUAÇÃO DA UNIDADE: FRENTE
ESTRUTURA: ALVENARIA
MATERIAL PAREDES: TIJOLO/ ALVENARIA
COBERTURA: FIBRO-CIMENTO
REVESTIMENTO FACHADA: REBOCO / EMBOCO
REGIME DE USO: ALUGADO
NÍVEL DE USO: TEMPORARIO
TIPO DE USO: HABITACIONAL
JARDIM: NAO
QUINTAL/ AREA: SIM
IMPORTANCIA P/ PATRI: NAO
ELETRIFICAÇÃO DOMICI: COM MEDIDOR
INSTALAÇÃO ELÉTRICA: EMBUTIDA
INST. SANITÁRIA: INTERNA
UTILIZAÇÃO DO SANITÁRI: PARTICULAR DO DO DOM
PISO: CERAMICA/MOSAICO
FORRO: NAO POSSUI
N. DE COMPART. COM GUB: CINCO

TERRENO

Area Do Terreno: 210.0000
CONDICAO DE OCUPACAO: TERRENOS EDIFICADOS
OCUPACAO DO LOTE: CONSTRUIDO
TIPO LOCAL: URBANO
CALCADA: NIVELADA
PATRIMONIO: PARTICULAR
DELIMITACAO: CERCA
SITUACAO: MEIO DE QUADRA
TOPOGRAFIA: PLANO
PEDOLOGIA: NORMAL / FIRME
TIPO ABAST. DE AGUA: REDE PUBLICA
TRATAMENTO DE LIXO: COLETA NORMAL
ESGOTAMENTO SANITARI: FOSSA SEPTICA
AREA DE PRES. AMBIENT: NAO
AREA DE RISCO: NAO
TITULACAO: TITULO DEFINITIVO
IMUNIS/ENTO IPTU: NAO
IDENTO TGU: NAO
LANCEAMENTO ENCLORADO: SIM